

DESPACHO N.º 50/GAP/2025

Assunto: Constituição do Gabinete de Apoio à Vereação - Nomeação de Secretário

No uso das competências pela alínea c), do n.º 2, do artigo 42.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designo para exercer as funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, o licenciado, Dr. João Pedro Marques Pimenta.

O designado auferirá, a título de remuneração mensal, o previsto no n.º 3 do artigo 43.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, 60% da remuneração base de um vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Valongo, em regime de exclusividade.

Em cumprimento do estabelecido no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, dou conhecimento da nota curricular do designado.

Nota Curricular

Nome: João Pedro Marques Pimenta

Data de Nascimento: 28 de março de 1990

Habilitações Literárias: Licenciatura em Ciência Política e Estudos Eleitorais na Universidade Lusófona do Porto;

Curso de formação pedagógica de formadores;

Especialista em Economia Social pela Universidade do Minho.

Experiência Profissional:

- Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Valongo (2017/2025);
- Operador de telemarketing na empresa CRH;
- Estágio PEPAL na Casa da Juventude da Câmara Municipal de Valongo. (1-08-2015/1-08-2016);

Ao abrigo do disposto no artigo 155.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, conjugado com o n.º 5, do artigo 43.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e o n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Publique-se o presente despacho no sítio do Município na internet e afixe-se nos lugares públicos do costume.

Valongo, 31 de outubro de 2025



(Paulo Esteves Ferreira, Eng.º.)

Presidente da Câmara Municipal de Valongo